



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 247/2005

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.203.079/SSP-PR, admitida em 04.03.74, pelo regime CLT e nomeada em 01.05.91, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação-Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 4228/2005, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei 018/92, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar 064, de 09 de novembro de 1999 e R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme Lei nº 2.700, de 08 de junho de 2005, totalizando R\$ 1.074,18 (um mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 12.890,16 (doze mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 12 / 2005

DE N.º 7.583

UMUARAMA, 22 / 12 / 2005

W. Maucauelli

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO